

FATO RELEVANTE

Prezados(as) Srs.(as),

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora dos fundos abaixo descritos, vem, pela presente, seguindo orientação da gestora da carteira de referidos fundos, publicar o presente fato relevante, nos termos do artigo 60 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, pelas seguintes razões.

- Em 28/07/2017, o custodiante dos fundos abaixo citados determinou a reavaliação da marcação a mercado das debêntures integrantes da 2ª Emissão da **Viver Incorporadora e Construtora S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.571.414/0001-41 (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente) (código de ativo “INPS12”), tomando em conta as condições de mercado para o papel e a situação econômico-financeira da Companhia.
- A posição direta e indireta dos fundos de investimento abaixo citados nos ativos de código INPS12 se encontra atualmente valorizada em aproximadamente 10% (dez por cento) do valor do crédito mencionado no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, o que é compatível com a avaliação de risco da Companhia e das Debêntures, com base nas informações disponíveis até o momento.
- Por fim, informamos que o seguinte fundo de investimento possui diretamente Debêntures da 2ª emissão (INPS12) da Companhia:

Votorantim Fundo de Investimento Absolute Corporate Bonds Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.348.048/0001-49;

- Ainda, informamos que os seguintes fundos de investimento possuem indiretamente Debêntures da 2ª emissão (INPS12) da Companhia:

Votorantim Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Vintage Renda Fixa Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.240.128/0001-83;

Votorantim Fundo de Inv. em Cotas de Fundos de Inv. Absolute Corporate Bonds RF - Crédito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.620.166/0001-85;

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.